

São Paulo, 10 de abril de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023.2024.PE.0016

ABERTURA: DIA 11 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 14H00

Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:
<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS GRAPHQL, REST, SOAP, CFML, FLUTTER, SWIFT, KOTLIN, BOOTSTRAP5, JQUERY, CSS E HTML, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE".

CARTA DE ESCLARECIMENTO III

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

Esclarecimento 3: Fizemos o cadastro no site de compras de vocês, afim de participarmos da licitação de 11/04, porém fizemos uma alteração na razão social a pouco tempo e com isso o site da Prefeitura de SP ainda não liberou a CN Municipal devidamente atualizada, constando na razão social o antigo nome da empresa, que no caso é o meu nome.

Minha dúvida é, caso eu vença a licitação, terei problemas por conta desta atualização não ter ocorrido por completo ainda?

Resposta: Não, porque a consulta será por meio do número do CNPJ apresentado.

No site de compras, eu utilizei esta certidão para realizar o "cadastro completo" e minha empresa foi aprovada, vi no Edital que após o final do pregão, a empresa vencedora deve apresentar os documentos para habilitação e é nesse momento que tenho receio de utilizar esta certidão, posso "ter" algum problema?

Resposta: Não, porque a consulta será por meio do número do CNPJ apresentado.

Qual seria a forma correta de garantir que minha empresa não seja desqualificada por conta desta questão?

Resposta: Não há ação necessária, porque a consulta será por meio do número do CNPJ apresentado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO